

ATA Nº 26

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e catorze, pelas onze horas, na sede da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de António Manuel Antunes Marçal, Maria Helena Gomes Correia, Aurélio da Costa Duarte Gonçalves, Augusto Manuel Fernandes Simões e António de Fátima Lima Gonçalves, com a seguinte

Ordem do Dia

- 01 – Participação do público
- 02 – Correspondência
- 03 – Informações do presidente
- 04 – Trabalhos feitos e a realizar
- 05 – Participação em reuniões/atividades
- 06 – Pagamentos
- 07 - Modificação do Orçamento da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos
- 08 – Ajustes
- 09 – Pareceres
- 10 - Ocorrências A Minha Rua
- 11 – Subsídios/Pedidos
- 12 – Ordens de serviço
- 13 – Organização da Festa de Natal
- 14 – Atendimento pelo executivo
- 15 – Pagamento à Segurança Social

O presidente abriu a reunião, cumprimentando os presentes.

01 – Participação do público

Não havendo público presente, o presidente deu início à reunião.

02 – Correspondência

O presidente deu conhecimento de correspondência recebida, nomeadamente de convite para jantar solidário da ADIC no dia vinte e dois; convite para o almoço convívio da Sociedade Columbófila Lousanense no dia um; convite da Dueceira para a realização da primeira Assembleia de Parceiros a realizar no dia cinco.

03 – Informações do presidente

Neste ponto, o presidente informa o executivo que tem refletido sobre as questões levantadas pelo movimento cívico Refutar, a favor da restauração da freguesia de Vilarinho. Lamenta o facto de o referido movimento não ter sido apresentado na

Assembleia de Freguesia realizada no dia vinte e nove de setembro, na delegação de Vilarinho, e ter sido tornado público na Assembleia Municipal do dia seguinte. Assim, o executivo da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho toma posição em relação às atividades promovidas pelo Movimento Cívico Refutar:

O executivo reconhece a importância, pertinência e legitimidade de todos os movimentos agregadores de cidadãos cujos objetivos sejam a defesa dos interesses e objetivos comuns da sua comunidade. Sem colocar nunca em causa as razões de afetividade e de coração que levam o grupo denominado Movimento Cívico Refutar a pugnar pela restituição da extinta freguesia de Vilarinho, não pode deixar de lamentar, em primeiro lugar, que a primeira apresentação não tenha sido feita junto da entidade que democraticamente os representa - a Assembleia de Freguesia.

Não temos dúvida de que a forma usada para reorganizar o território do concelho não foi a melhor nem sequer a mais coerente, tendo em vista as reais necessidades dos fregueses de ambas as áreas geográficas. E, se algumas dúvidas persistissem quanto a esta opinião, a conduta do executivo, personalizada na postura do Presidente, tem sido sempre no sentido de preservar as formas de identidade específicas de cada uma das aldeias da nossa freguesia. Agora, muito claramente, consideramos que, até ao final do mandato para o qual fomos eleitos, somos responsáveis pela gestão integrada do território que constitui a Freguesia de Lousã e Vilarinho e pela manutenção, dentro das competências que nos são atribuídas e dos recursos de que dispomos, do capital humano e material que preenche o espaço. Para o executivo, todos os fregueses, independentemente do seu local residência, têm os mesmos direitos e a responsabilidade assumida é a de minorar os possíveis impactos negativos da agregação. É com este objetivo que temos trabalhado e que vamos continuar até ao final do mandato.

Lembramos que as reclamações que tenham a ver com o normal funcionamento dos serviços devem ser encaminhadas ao executivo por todos os meios que temos ao dispor das pessoas e não devem nunca servir para alimentar ódios nem desconfianças. É assim que tem acontecido e o trabalho e as intervenções são feitas de acordo com o agendamento possível e atendendo aos recursos disponíveis, os quais como sabemos, são sempre escassos.

Por todas estas razões e também porque acreditamos firmemente que a legislação referente à organização administrativa tem que ser repensada e alterada, que não

nos revemos em disputas avulsas nem assinamos a petição. A Freguesia da Lousã e Vilarinho pediu adesão à ANAFRE para que, enquanto associada, possa participar ativamente no processo de reorganização administrativa que está a ser preparado e que envolve todo o país.

04– Trabalhos feitos e a realizar

O presidente informou o executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período. Foram também programados e planificados os trabalhos mais urgentes.

05 – Participação em reuniões/atividades

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: reunião na Escola Profissional da Lousã acerca da festa de Natal e de Vilarinho e da realização dos jogos da freguesia, no dia dezassete; com a direção do Clube Desportivo Lousanense para a formalização da secção de patinagem, nos dias vinte e três de outubro e três de novembro; almoço convívio com todos os colaboradores da freguesia, no estaleiro, no dia vinte e quatro; espetáculo solidário a favor da ADIC, no dia vinte e cinco; Corrida pela Igualdade no dia vinte e seis; convívio Columbófilo e almoço da Montaria da Associação de Caçadores da Lousã, ambos no dia um de novembro.

06 – Pagamentos

O tesoureiro Aurélio Gonçalves deu informação das faturas pagas durante o mês de outubro, a saber: fatura 2140679 e 2140410 de Cabena, Lda. no valor de mil duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e sete cêntimos (1.224,67€); faturas 888, 103 e 140 de Lousanfer Lda. no valor de cento e catorze euros e quarenta e três cêntimos (114,43); recibos 6298, 2373, 1291, 3825, 6060 e 7989 de Zurich no valor de mil quatrocentos e quarenta e seis euros e treze cêntimos (1.446,13€); fatura/recibo 50013697 de Liberty Seguros no valor de cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos (145,52€); fatura 10100003642 de Mundial Max, Lda. no valor de vinte e quatro euros (24,00€); fatura 10100037134 de Cheng Xuejun no valor de vinte e oito euros e noventa e seis cêntimos (28,96€); fatura 861 de “Ermidas” no valor de quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos (44,64€); faturas 1112, 667, 668 e 675 de Almeida Seco, Lda. no valor de duzentos e sessenta euros e quarenta e sete cêntimos (260,47€); faturas 1015 e 1300 de Auto- Ermidas, Lda. no valor de seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos (671,57€), faturas 310, 313, 29, 272 de Carpinteiros Reunidos, Lda. no

valor de cento e onze euros e oitenta e seis cêntimos (111,86€); fatura 468 de Cruz Branca, Lda. no valor de seiscentos e quatro euros e cinquenta cêntimos (604,50€); faturas 118 e 151 de Grafisemide, Lda. no valor de mil novecentos e quarenta e três euros e quarenta cêntimos (1943,40€); fatura 1400/000080 de Fortprotect, Lda. no valor de trezentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos (393,60€); faturas 14985 e 16715 de Fresoft no valor de dois mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e trinta e três cêntimos (2.555,33€); fatura 51/151 de Jo Têxteis no valor de cento e vinte e um euros e três cêntimos (121,03€); fatura 140508636 de Vodafone no valor de trinta e cinco euros e trinta e sete cêntimos (35,37€); fatura 55 de Xpis no valor de mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos (1.452,86€), faturas 3335 e 4355 no valor de cento e quarenta e três euros e sete cêntimos (143,07€); fatura 68614 de Isidoro Correia da Silva, Lda. no valor de cento e vinte e nove euros e quarenta e oito cêntimos (129,48€); fatura 4923 de Irogel S.A. no valor de quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos (48,68€); fatura 27/1 de João M. M. de Jesus Rodrigues no valor de cento e cinquenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos (152,52€); fatura 2/142930 de José Garcia, Lda. no valor de cento e trinta e seis euros e quarenta e um cêntimos (136,41€); faturas 3206, 2743 e 2317 de Multimac, S.A. no valor de setenta e dois euros e noventa e seis cêntimos (72,96€); fatura 309 de Previchama no valor de trinta e quatro euros e seis cêntimos (34,06€); fatura 301 de Arcil no valor de quarenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos (44,77€); fatura 3482 de Carpintaria Mecânica Fernandes, Lda., no valor de quatrocentos e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos (482,16€); faturas 23713, 23591 e 23930 de Electroauto da Lousã no valor de setecentos e vinte e seis euros (726,00€); fatura 68 de Hélder António Martins Ferreira no valor de trezentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos (344,40€); fatura 23 de Integrator no valor de mil quinhentos e noventa e três euros e sessenta e nove cêntimos (1.593,69€); faturas 8207, 8112, 8146, 8280, 8366, 8279 e 8435 de Aníbal Antunes Bandeira no valor de mil quinhentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos (1.574,20€); faturas 2366, 2417, 2418, 2443, 2460, 2461, 2614, 2711, 2767, 2861, 2904, 3019, 3020, 3021, 3114, 3131, 3201, 3202 e 3203 de Ferragens e Utilidades da Lousã, Lda no valor de mil seiscentos e vinte e oito euros e vinte e cinco cêntimos (1.628,25€); fatura 5355 de Sobreira Lar no valor de trezentos e quarenta e seis euros e noventa e oito cêntimos (346,98€); faturas 3794, 3537, 3321, 2914, 2594 e 5111 de Galpenergia no valor de trezentos e quarenta e um

euros e quarenta e três cêntimos (341,43€); fatura 332 de Astel – Comércio de Equipamentos Industriais, Lda no valor de vinte e dois euros e setenta e seis cêntimos (22,76€); fatura 24/106 de Tipografia Lousanense no valor de cento e cinco euros e setenta e oito cêntimos (105,78€); fatura 306 de Astel no valor de cento e setenta e três euros e setenta e quatro cêntimos (173,74€); fatura 168 de Flamingo Café, Lda. no valor de treze euros e quarenta e cinco cêntimos (13,45€); fatura 240817 de Brisa, S.A. no valor de sessenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos (61,55€); faturas 2908, 2858 e 1993 de EDP no valor de trezentos e sete euros e oitenta e seis cêntimos (307,86€); fatura 5368 e 414 de CTT no valor de sete euros e setenta cêntimos (7,70€); fatura 68 de Jorge Miguel Carvalho Baptista no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00€); fatura 21 de Filipe Manuel Trota Carvalhinho de Paiva no valor de quatrocentos e cinquenta euros (450,00€); fatura 114 de José António dos Santos Silvestre no valor de trinta euros e trinta cêntimos (30,30€); fatura 3242 de Kingpeças, Lda. no valor de oito euros e setenta e um cêntimos (8,71€); fatura 150796 e 146319 de Grenke Renting S.A. no valor de oitocentos e vinte e três euros e trinta e um cêntimos (823,31€), no valor total de dezanove mil oitocentos e setenta e dois euros e dez cêntimos (19.872,10€). Ao abrigo da responsabilidade social da freguesia, foi deliberado pagar despesas correntes de casa a um munícipe em situação grave e comprovada de necessidade económica. Foram assim feitos dois pagamentos no valor de trezentos e cinquenta euros cada.

07 – Modificação do Orçamento da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos

O presidente colocou à discussão e votação a alteração número dez da Modificação do Orçamento da Despesa, no valor de quinze mil novecentos e setenta euros (15.970,00€) e a alteração número nove ao Plano Plurianual de Investimentos. Os documentos foram aprovados por unanimidade estando arquivados em pasta própria.

08 – Ajustes

Foram apresentados e analisados os processos de ajuste direto número sessenta à empresa Carpinteiros Reunidos, Lda; sessenta e um e sessenta e dois à empresa Ferragens e Utilidades da Lousã, Lda; sessenta e três, e sessenta e três A e sessenta e quatro à empresa Macoplus, Lda; sessenta e cinco à empresa AM Cacho e Brás, Lda.; sessenta e seis às empresas José Garcia, Lda. e Ferragens e

Utilidades da Lousã, Lda. e sessenta e sete à empresa Sigmaimpact, Lda. mediante orçamentos.

09 – Pareceres

Neste período foi emitido um parecer sobre o pedido efetuado através do sector de Desporto da CML, via email, pelo Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria, para a organização no dia oito de novembro do “Rallye de Outono”, evento de regularidade com uma especial na Estrada Municipal 236, de acordo com o mapa e horários anexos ao pedido. É assegurado pela organização que todas as limitações previstas ao trânsito são devidamente articuladas e asseguradas com a GNR e autoridades competentes de acordo com a legislação em vigor. Assim, a Junta de Freguesia, reiterando que deverão ser respeitadas todas as normas de boa utilização dos vários espaços, bem como proceder à reparação de eventuais danos aí causados, deliberou emitir parecer favorável ao mesmo.

10 - Ocorrências A Minha Rua

Neste período, foram recebidas e devidamente tratadas/encaminhadas três ocorrências no Portal A Minha Rua.

11 – Subsídios/Pedidos

Analisado o pedido de apoio feito pela munícipe Cláudia Maria Faria para cedência de transporte para o grupo que vai participar no programa Preço Certo, da RTP1, no próximo dia vinte e cinco. Atendendo a que o pedido vem de uma pessoa relacionada com o associativismo e devido à importância que a participação neste tipo de atividades tem para as comunidades, foi deliberado ceder a carrinha Hiace para esse dia, assegurando o condutor e o combustível. Presente ainda pedido dos Baldios de Vilarinho para a cedência de transporte para os participantes na III Caminhada Micológica a realizar no dia oito de novembro. Atendendo ao número de participantes, foi deliberado ceder três carrinhas com motoristas. A Associação de Caçadores da Lousã solicita também a cedência de viaturas e condutores para transporte dos monteiros para as portas para a primeira Montaria aos javalis. Deliberar aceder ao pedido. Ao abrigo do mecenato social, o presidente informa que foi atribuído o valor de mil euros ao Centro Social do Pinhal, valor este correspondente a parte do valor assumido pela autarquia referente à parcela não financiada das obras de pavimentação do logradouro daquela IPSS.

12 – Ordens de serviço

Foi analisada a ordem de serviço número seis que estabelece a duração do período normal de trabalho. Assim, embora se mantenham os pressupostos que ditaram a ordem de serviço número um, a verdade é que a maioria, se não a totalidade, das autarquias mantém em vigor o horário das trinta e cinco horas semanais. Impõe-se que haja um tratamento de igualdade entre os servidores e tendo em consideração que a Câmara Municipal elaborou acordo coletivo mantendo as trinta e cinco horas, apesar de ainda não ter sido homologado, este deverá servir de orientação. Não se vislumbrando para já a vantagem de elaborar acordo com os trabalhadores, determina-se que a partir do próximo dia dez os trabalhadores da autarquia passem a cumprir apenas as trinta e cinco horas semanais. Auscultados os trabalhadores, e em face do interesse público que nos compete prosseguir, decide-se adaptar os horários de serviço e funcionamento.

13 – Organização da Festa de Natal

O tesoureiro Aurélio Gonçalves dá conta dos preparativos para a festa de Natal, a realizar no dia vinte e um de dezembro na sede do Clube Recreativo Vilarinhense.

14 – Atendimento pelo executivo

Foi feito o balanço do atendimento pelo executivo na Delegação de Vilarinho, às sextas das dezanove às vinte horas. Em todas estas semanas o executivo não atendeu nenhum munícipe nem chegou qualquer pedido de apoio ou de intervenção por essa via. Ainda assim, foi decidido manter esta hora de atendimento até ao final do ano, altura em que se fará a avaliação e se decidirá da pertinência de manter o referido atendimento.

15 – Pagamento à Segurança Social

Foi deliberado pagar à Segurança Social o valor em dívida correspondente à diferença do valor da contribuição de modo a garantir o acesso à declaração de não dívida à Segurança Social. Ainda assim, foi deliberado manter o processo em Tribunal já que o entendimento do executivo em relação ao valor das contribuições continua o mesmo.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi, bem como pelos membros do executivo presentes.